

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1027 (SF)

Brasília, em 25 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 163, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Desenvolvimento Social de Igaporã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaporã, Estado da Bahia”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/pdl19-308

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 25-set-24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,
para as devidas providências.


Chefe de Secretaria

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Protocolo: 43333
Data: 25/10/2024
Secretaria-Geral da Mesa - SEPDG/SETEL/2024/114449
* C 0 2 4 4 9 1 3 8 0 1 4 0 0 *

